INDICAÇÃO N° /2022

"Indica ao Poder Executivo a criar um Programa Municipal para a Criança Diabética tipo 1, dadas as especificidades do tratamento e gravidade da doença. "

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, criar um programa municipal para a criança diabética tipo 1,dadas as especificidades do tratamento e gravidade da doença.

A ideia do programa é capacitar os profissionais da área de saúde, e também profissionais da educação, uma vez que essas crianças precisam de atenção quanto a alimentação, que é diferenciada, na escola e também quando se faz passeios fora do ambiente escolar. Seria também uma forma de oferecer as devidas orientações aos pacientes e aos pais sobre como lidar com essa nova condição de vida determinada pelo diagnóstico da diabetes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de março de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885 Dados: 2022.03.16 10:41:09 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL